

## **ELABORAÇÃO DO PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

O programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) tem como finalidade apontar, avaliar e propor medidas que irão prevenir acidentes ou doenças que possam colocar em risco a saúde e a integridade física dos trabalhadores. O Programa de Gerenciamento de Riscos também deve abranger um plano de ação para reduzir ao máximo eventuais impactos ambientais. O objetivo é perpetuar a empresa operando dentro dos padrões de segurança estabelecidos em lei, de acordo com a área de atuação.

A atualização da NR 01 do Ministério do Trabalho e Previdência trouxe profundas modificações na sistemática de gestão dos riscos ocupacionais na empresa, incluindo aos riscos ambientais o risco ergonômico e de acidentes. Foi introduzido um novo programa de gestão de riscos amplo e com articulações em todas as Normas Regulamentadoras, ampliando sobremaneira as exigências técnicas contidas nos atuais PPRA e PCMAT.

## **GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS**

O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, trata-se de um novo parâmetro da NR 01 que vem para criar um método mais eficaz de identificação e gerenciamento de riscos dentro das empresas.

O GRO está contido dentro do PGR. ou seja, o GRO é parte do Programa de Gerenciamento de Riscos.

O GRO possui um método próprio para a identificação e gestão de todos os possíveis riscos e perigos encontrados em ambiente ocupacional. Assim, o processo se torna mais simples e menos burocrático.